

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br



ANÁLISE DOS RECURSOS

PROCESSO Nº 111/2021 TIPO "MELHOR TÉCNICA"

I - DO OBJETO

Trata-se de análise do recurso interposto pela Agência 9MM PROPAGANDA LTDA em face do julgamento da fase de Habilitação das proponentes, em especial no que toca à habilitação da agência VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI na Concorrência n. 001/2021, que tem por objeto a contratação dos serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de Agências.

A agência recorrente alega que a agência VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI teria apresentado o comprovante de inscrição de cadastro com data vencida.

Assevera que a agência VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI teria apresentado o documento relativo ao item 1.3.2 do edital (anexo 06) com data de 13/01/2020 e emissão de 05/10/21, fora do prazo estipulado do edital de 60 dias.

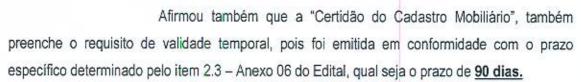
A agência VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI apresentou contrarrazões no sentido de que, conforme artigos 14 e 15 da Lei Complementar 105/13 de Taubaté, a ora Recorrida deve possuir registro no Cadastro de Contribuinte Mobiliário, bem como informar o encerramento de suas atividades ou qualquer atualização ocorrida em seus dados cadastrais no prazo máximo de 30 dias após o início ou encerramento de suas atividades ou da ocorrência da atualização, portanto, este cadastro não possui um prazo específico de validade, na medida em que esta depende dos fatos constitutivos e/ou interruptivos que podem ocorrer (ou não) na seara de uma pessoa jurídica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO





É a síntese do necessário.

II - DA ANÁLISE

II.1 Do conhecimento do recurso

O recurso é tempestivo e preenche todos os requisitos para ser conhecido. As contrarrazões também são tempestivas e formalmente adequadas.

II.2 Do Mérito do Recurso

Alega a agência recorrente que a Certidão referente ao Cadastro Mobiliário da agência recorrida estaria fora do prazo de validade estipulado pelo instrumento convocatório.

O edital determina em seu item 2.3 – Anexo 06 que os documentos que não possuem validade serão considerados válidos quando emitidos dentro do prazo de 90 dias, vejamos:

"2.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para a abertura dos INVÓLUCROS. Caso os documentos relacionados neste Anexo sejam apresentados sem indicação de prazo de validade, serão considerados, para o certame, válidos por <u>90</u> (noventa) dias a partir da data de sua emissão." (grifamos)

A certidão em testilha apresentada pela agência recorrida foi obtida em 05 de outubro de 2021, portanto, dentro do prazo de validade previsto no edital.

Logo, não socorre razão à agência recorrente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:

www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br



III - CONCLUSÃO

À guisa de conclusão cumpre-nos asseverar que a licitação vem sendo processada dentro dos ditames da lei e das normas previstas no instrumento convocatório, isto posto, uma vez esclarecido que o prazo insculpido no edital é de 90 dias e não 60 dias como alegou a recorrente, preenchidos os requisitos legais para admissão do recurso e das contrarrazões, NEGAMOS PROVIMENTO AO RECURSO da agência 9MM PROPAGANDA LTDA considerando a empresa VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI vencedora do certame por atender satisfatoriamente os interesses do município técnica e comercialmente, na forma estabelecida no edital.

Araraquara, 06 de janeiro de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão Permanente de Licitações

Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA Subcomissão Permanente de Licitações

Membro

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão Permanente de Licitações

Membro